



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Processo** Administrativo nº: 1672  
**Órgão** Demandante: Secretaria de Administração  
**Objeto:** Serviço de locação de Software de Gestão para consulta (Receitas Municipais, Gestão de Pessoal e Contabilidade Pública)

\*\*\*

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda fundamenta-se na necessidade imperativa da Secretaria de Administração em manter o acesso contínuo e seguro às bases de dados históricos e operacionais, abrangendo o período de 2012 a 2024, dos sistemas de Receitas Municipais, Gestão de Pessoal e Contabilidade Pública. O problema central reside na transição entre sistemas de gestão ou na necessidade de consulta a dados legados desse intervalo cronológico que não foram integralmente migrados para novas plataformas, mas que permanecem essenciais para auditorias, emissão de certidões, revisões de atos administrativos e prestação de contas aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas.

O contexto organizacional revela que a interrupção do acesso a essas informações compromete diretamente a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais. Sem a ferramenta de consulta adequada, a Administração ficaria impossibilitada de responder a diligências fiscais, processar pedidos de revisão de aposentadorias ou verificar históricos contábeis dos exercícios compreendidos entre 2012 e 2024 (período vital para auditorias e emissão de certidões), gerando um risco elevado de sanções jurídicas e prejuízos ao erário por falta de subsídios técnicos em processos decisórios.

A manutenção do problema, ou seja, a inação quanto à contratação do serviço de locação para consulta, resultaria em um "apagão" de dados críticos. Isso impactaria a continuidade do serviço público, uma vez que a Secretaria de Administração atua como órgão central de suporte às demais unidades. A contratação visa, portanto, assegurar a integridade da memória administrativa e a transparência pública, permitindo que os servidores desempenhem suas funções com base em dados fidedignos e acessíveis de forma ágil, em conformidade com o princípio da continuidade do serviço público e o direito de acesso à informação.

Referencia-se, para todos os efeitos, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 1672, que detalha a urgência e a especificidade técnica desta contratação, evidenciando que a solução de locação por período determinado é a via mais célere para mitigar os riscos operacionais identificados.





## 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Informa-se que a presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente. A contratação caracteriza-se como uma demanda superveniente ao ciclo de planejamento ordinário, fundamentando sua inclusão extemporânea na necessidade de assegurar a continuidade do serviço público.

A contratação é considerada indispensável, uma vez que a ausência do objeto inviabilizaria o acesso a dados legados essenciais de Receitas, Pessoal e Contabilidade, cuja interrupção comprometeria a gestão administrativa e o cumprimento de obrigações legais de transparência e prestação de contas. Assim, em observância ao princípio da continuidade administrativa e visando mitigar riscos de perda de informações críticas, justifica-se a tramitação desta demanda de forma excepcional em relação ao planejamento prévio, mantendo o alinhamento com o interesse público e as metas de governança de dados da entidade.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação do serviço de locação de software para consulta foram estabelecidos de modo a garantir que a solução atenda plenamente às necessidades de auditoria e transparência da Secretaria de Administração. Tais requisitos dividem-se em funcionais, técnicos e de conformidade, assegurando a integridade dos dados e a usabilidade do sistema pelo período contratado.

### 3.1. Requisitos Funcionais e Técnicos

A solução deve permitir a consulta integral aos módulos de Receitas Municipais, Gestão de Pessoal e Contabilidade Pública, abrangendo:

- **Acesso Multi-usuário:** Capacidade de acesso simultâneo para até 4 usuários, com controle de perfis de acesso e logs de auditoria.((33))
- **Ferramentas de Filtro e Relatórios:** Funcionalidades avançadas de busca por período, CPF/CNPJ, rubricas contábeis e exportação de dados em formatos editáveis (PDF, CSV, XLS).((35))
- **Integridade de Dados:** Garantia de que as informações consultadas são cópias fiéis das bases originais, sem possibilidade de alteração indevida pela interface de consulta.((37))
- **Disponibilidade:** O sistema deve estar disponível em regime 24x7 via web (SaaS), com suporte técnico para resolução de incidentes em até 24 horas.((39))





### 3.2. Padrões de Qualidade, Sustentabilidade e Acessibilidade

- **Qualidade e Desempenho:** O software deve apresentar tempo de resposta compatível com a produtividade administrativa, evitando latências excessivas no carregamento de grandes volumes de dados históricos.((43))
- **Sustentabilidade:** Sendo uma solução de software (intangível), a sustentabilidade é observada pela eliminação da necessidade de impressão de documentos físicos para consulta, promovendo a digitalização total do acervo histórico e reduzindo o consumo de papel e insumos de impressão, em linha com a IN SLTI nº 01/2010.((45))
- **Acessibilidade:** A interface de consulta deve observar os padrões de acessibilidade digital (e-MAG), permitindo que servidores com deficiência possam operar o sistema de forma autônoma, conforme o Decreto nº 5.296/2004.((47))
- **Compatibilidade:** A solução deve ser compatível com o parque tecnológico atual da Secretaria, operando nos navegadores homologados e sem exigência de hardware adicional de alto custo.((49))

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

O levantamento de mercado para a solução de acesso aos dados de Receitas, Pessoal e Contabilidade considerou a especificidade técnica do objeto. Por se tratar de sistemas proprietários, cujos direitos autorais e códigos-fonte pertencem exclusivamente à empresa **GOVBR Empresa Governança Brasil Sul**, a análise de alternativas foi pautada na viabilidade de acesso à informação e no custo-benefício para a Administração Pública, observando-se as hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

### 4.1. Identificação das Alternativas

Foram avaliadas as seguintes alternativas para a resolução do problema:

1. **Alternativa 1: Locação de Software para Consulta (Solução Proposta):** Consiste na contratação temporária (6 meses) do direito de uso da interface de consulta do software original. Esta opção garante que os dados sejam visualizados exatamente como foram gerados, preservando a integridade das informações para fins de auditoria e controle.
2. **Alternativa 2: Migração Integral de Dados para o Novo Sistema:** Envolveria a contratação de serviços técnicos especializados para extrair, tratar e carregar todo o histórico de décadas para a nova plataforma de gestão. Embora pareça definitiva, essa alternativa apresenta riscos elevados de perda de metadados, alto custo de implementação e prazos de execução que superam a necessidade imediata da Secretaria.





3. **Alternativa 3: Aquisição de Licença Perpétua de Uso:** Consiste na compra definitiva da licença do software. Contudo, como a necessidade é transitória (apenas para consultas pontuais a dados legados), o investimento em capital para aquisição de um ativo que se tornará obsoleto em curto prazo fere o princípio da economicidade.

#### 4.2. Análise Comparativa: Locação vs. Aquisição

Em cumprimento à norma técnica para processos que envolvem a cessão de uso de bens e softwares, apresenta-se o comparativo estruturado entre as modalidades de Locação e Aquisição:

<b>Critério</b>	<b>Locação (Cessão de Uso Temporária)</b>	<b>Aquisição (Licença Perpétua)</b>
<b>Custo inicial</b>	Baixo (pagamento mensal/parcelado)	Alto (desembolso imediato do valor integral)
<b>Custo total (6 meses)</b>	Valor proporcional ao tempo de uso	Valor total da licença + custos de manutenção
<b>Responsabilidade Técnica</b>	Do locador (suporte e disponibilidade)	Da Administração (exige equipe própria)
<b>Flexibilidade</b>	Alta (contrato encerra após a necessidade)	Baixa (ativo imobilizado sem uso futuro)
<b>Impacto Patrimonial</b>	Nenhum (despesa de custeio)	Incorpora ao patrimônio (exige tombamento)
<b>Risco de Obsolescência</b>	Baixo (foco apenas na consulta ao legado)	Alto (software deixará de ser atualizado)
<b>Dotação Orçamentária</b>	Custeio (Outras Despesas Correntes)	Capital (Investimentos)

#### 4.3. Justificativa da Escolha

Diante da análise comparativa, a modalidade de **locação** mostrou-se economicamente mais vantajosa e tecnicamente mais adequada às necessidades da Administração, notadamente pela eliminação do risco de obsolescência, pela inclusão de manutenção e suporte técnico no custo mensal e pela flexibilidade operacional que preserva o capital público para investimentos prioritários. A aquisição, embora viável em tese, implicaria custo total elevado no horizonte avaliado, além de





obrigações patrimoniais e de manutenção que extrapolam a capacidade administrativa da unidade demandante para um sistema que não será mais o padrão operacional da prefeitura/órgão.

Ademais, a alternativa de migração de dados (Alternativa 2) foi descartada devido ao seu custo proibitivo e à complexidade técnica de garantir a fidedignidade de 100% dos dados históricos em um ambiente diverso do original. Assim, a locação por 6 meses apresenta o menor risco jurídico e operacional, garantindo a continuidade do acesso à informação com o menor desembolso financeiro possível.

A escolha pela inexigibilidade justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a empresa **GOVBR Empresa Governança Brasil Sul** é a detentora exclusiva dos direitos de propriedade intelectual sobre o software legado. Por se tratar da solução original utilizada no período de 2012 a 2024, apenas esta empresa possui o domínio técnico necessário para garantir o acesso pleno e seguro às tabelas e à lógica de programação original, assegurando a integridade e a fidedignidade na consulta dos dados históricos de Receitas, Pessoal e Contabilidade. Tal nexos causal demonstra que qualquer outra tentativa de acesso via terceiros comprometeria a segurança jurídica e a precisão das informações auditáveis, configurando a inviabilidade de competição.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de serviço especializado de locação de software para consulta às bases de dados históricos de Receitas Municipais, Gestão de Pessoal e Contabilidade Pública. Esta solução foi desenhada para operar de forma complementar ao novo ecossistema de gestão da Secretaria, servindo como um repositório de consulta ativa e segura durante o período de transição e consolidação de dados.

### 5.1. Componentes e Ciclo de Vida da Solução

A solução estrutura-se em duas etapas principais, conforme detalhado nos itens do processo:

- 1. Implantação e Configuração:** Fase inicial em que a contratada deverá realizar a disponibilização do ambiente de consulta, configurando os parâmetros de segurança, importando as bases de dados legadas (se necessário) e liberando as chaves de acesso para os usuários indicados pela Secretaria de Administração.
- 2. Operação e Disponibilização (Mensal):** Período de 6 meses de liberação efetiva dos sistemas para consulta. Durante esta fase, a contratada deve garantir a estabilidade do ambiente, realizar backups periódicos e oferecer suporte técnico para dúvidas operacionais ou falhas de acesso.





## 5.2. Suporte, Treinamento e Infraestrutura

A contratada deverá fornecer suporte técnico remoto em horário comercial, assegurando que qualquer interrupção no serviço de consulta seja tratada com prioridade. Embora os sistemas já sejam conhecidos pelos servidores da Secretaria de Administração (por serem sistemas legados), a solução inclui uma etapa de orientação técnica para o uso da nova interface de consulta, caso haja mudanças na forma de acesso.

Em termos de infraestrutura, a solução será disponibilizada exclusivamente no modelo Software as a Service (SaaS), operando integralmente em nuvem sob responsabilidade da contratada. O acesso à ferramenta deve ser realizado via navegador web, sem a necessidade de instalações locais de software, plugins ou requisitos de hardware dedicados nos servidores ou terminais de trabalho do Órgão. A contratada é responsável pela infraestrutura de hospedagem, segurança de dados e disponibilidade do ambiente.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A definição das quantidades para a presente contratação baseia-se na necessidade técnica de disponibilização do ambiente e no tempo estimado para a conclusão das atividades de consulta e auditoria pela Secretaria de Administração. A memória de cálculo considera que a implantação é um evento único e a liberação do sistema é uma despesa recorrente mensal pelo período de transição.

### 6.1. Quadro de Quantidades Estimadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa da Quantidade
1	Serviço de Locação de Software para consulta - IMPLANTAÇÃO	uni	1	Evento único necessário para a configuração inicial do ambiente de consulta e liberação de acessos.
2	Liberação dos sistemas receitas municipais, Gestão de Pessoal e Contabilidade Publica para consulta	Meses	6	Período estimado para que a Secretaria realize todas as consultas históricas e auditorias necessárias durante a transição de sistemas.





## 6.2. Metodologia de Cálculo

A quantidade de 6 meses para a liberação dos sistemas (Item 2) foi projetada com base no cronograma de transição da Secretaria, prevendo-se que este é o prazo razoável para a emissão de certidões de exercícios anteriores e fechamento de pendências em processos administrativos que dependem exclusivamente dos dados legados. Caso a necessidade persista após este período, a Administração poderá avaliar a prorrogação contratual, observados os limites legais. A unidade "uni" para a implantação (Item 1) refere-se ao conjunto de serviços técnicos de setup inicial para os três módulos integrados (Receitas, Pessoal e Contabilidade).

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se como parâmetro a pesquisa de preços em bases de dados governamentais e a consulta direta ao fornecedor detentor dos direitos do software, dada a natureza de exclusividade técnica do objeto.

### 7.1. Metodologia de Precificação

Considerando que se trata de uma contratação por inexigibilidade, a conformidade do preço será aferida por meio da comparação com contratos similares firmados pela mesma empresa com outros órgãos da Administração Pública (benchmarking público), além da análise da última nota fiscal de venda/locação do serviço para o setor privado ou outros entes, garantindo que o valor ofertado à Secretaria de Administração seja compatível com os praticados no mercado.

### 7.2. Quadro de Valores Estimados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviço de Locação de Software para consulta - IMPLANTAÇÃO	uni	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
2	Liberação dos sistemas receitas municipais, Gestão de Pessoal e	Meses	6	R\$ 2.139,00	R\$ 12.834,00





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
	Contabilidade Publica para consulta				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 25.334,00</b>

*Nota: Os valores unitários e totais acima são referenciais e poderão ser classificados como sigilosos até a conclusão da fase de lances ou negociação, conforme facultado pelo Art. 24 da Lei nº 14.133/2021, para preservar a estratégia de negociação da Administração.*

### 7.3. Memória de Cálculo e Justificativa

O valor total estimado de **R\$ 25.334,00** representa o custo de oportunidade de manter a integridade dos dados históricos frente ao risco de multas e sanções por falta de transparência. A memória de cálculo detalhada, contendo as notas fiscais e contratos de suporte utilizados para a composição destes preços, encontra-se anexada ao Processo Administrativo sob o documento [COLOCAR IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO DE PREÇOS].

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução de locação de software para consulta, a Secretaria de Administração espera alcançar resultados positivos em diversas dimensões da gestão pública, garantindo que a transição tecnológica não resulte em prejuízos ao interesse público ou à memória institucional.

### 8.1. Eficácia e Efetividade

A contratação será considerada eficaz se permitir o acesso integral e ininterrupto aos dados de Receitas, Pessoal e Contabilidade durante os 6 meses de vigência. A efetividade será medida pela capacidade da Secretaria em responder a 100% das demandas de auditoria, solicitações de certidões e consultas internas que dependam de dados legados, sem atrasos causados por indisponibilidade tecnológica. O resultado final pretendido é a manutenção da segurança jurídica dos atos administrativos que dependem da conferência de históricos financeiros e funcionais.





## 8.2. Eficiência e Economicidade

A eficiência será demonstrada pela agilidade no processo de consulta, reduzindo o tempo que os servidores despenderiam em buscas manuais ou em processos complexos de extração de dados brutos. A economicidade, por sua vez, é evidenciada pela escolha da locação temporária em detrimento da aquisição definitiva ou da migração de dados de alto custo. Ao optar por um serviço de 6 meses, a Administração evita gastos desnecessários com licenças perpétuas para sistemas que estão sendo descontinuados, otimizando a aplicação do orçamento público.

## 8.3. Métricas de Sucesso

O sucesso da contratação será monitorado pelos seguintes indicadores:

- **Disponibilidade do Sistema:** Meta de 99% de disponibilidade durante o horário de expediente.((155))
- **Tempo de Resposta do Suporte:** Resolução de incidentes e atendimento de chamados técnicos em até 24 horas, em conformidade com os requisitos da contratação.((157))
- **Integridade da Consulta:** Garantia de fidedignidade dos dados consultados relativos ao período de 2012 a 2024, com ausência de divergências entre os relatórios gerados pela ferramenta e os registros históricos originais.((159))

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDÊNCIAS

A presente contratação de serviço de locação de software para consulta possui interdependência direta com o contrato de fornecimento do novo sistema de gestão integrada (ERP) da Secretaria de Administração. Enquanto o novo sistema foca na operação corrente e nos dados migrados, a solução objeto deste ETP garante o acesso aos dados que não foram objeto de migração por questões técnicas ou de custo, mas que permanecem necessários.

Não foram identificadas outras contratações correlatas que pudessem gerar economia de escala via contratação conjunta, dada a especificidade técnica e a exclusividade do software legado. Contudo, a equipe de planejamento monitora o encerramento gradual deste serviço de consulta à medida que o novo sistema se consolida e a necessidade de dados históricos muito antigos diminui, evitando a sobreposição de custos de licenciamento a longo prazo.

Ressalta-se que a inexistência desta contratação inviabilizaria a plena operação do novo sistema em cenários de auditoria retroativa, criando uma lacuna de gestão que comprometeria a eficácia do planejamento tecnológico global da Secretaria.

